

Yelum Auto Perfil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOO DO(A) OE							
DADOS DO(A) SEO	· /			ABE/4	NB		
Nome do(a) Segura	` '			CPF/C			
TAYNARA DE SOU	JSA SILVA			068.67	0.162-35		
Endereço		ADO 40 050					
RUA PRESIDENTE	GETULIO V						
Bairro			CEP	E-mail	A) (470 IOI OI ID (2014	
ALTAMIRA			68379-200		AY17@ICLOUD.0	JOM	
Cidade			JF		ne/Fax		
CASTELO DOS SO	NHOS	ŀ	PA	(93) 81	111-7020		
DADOS DA APOLI	CE						
Apólice		Endosso		Nº do Cor		Proposta	
31.13.2025.010078	3			25517552	2 / 1	1132700346	
Vigência do Seguro				Data de E			Veículos(Itens)
Das 24:00hs de 02/	/07/2025 às 2	24:00hs de 0	2/07/2026	02/07/202	25	00001	
DEMONSTRATIVO	DE PRÊMIC)					
Prêmio Líquido (R\$) Adic.	Frac. (R\$)	Custo	Apólice (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
3.290,12 0,00		, ,	0,00	. ,	242,81	3.532,93	0,0
FORMA DE PAGAI	MENTO						
Tipo de Cobrança		Parcelas	Banco	Ag.	CC	Vencimento	Valor(R\$)
CARTAO DE CREI	OTIC	0001				10/07/2025	353,31
		0002				10/08/2025	353,29
Nº Parcelas		0003				10/09/2025	353,29
		0004				10/10/2025	353,29
0005		-				10/11/2025	353,29
		0006				10/12/2025	353,29
		0007				10/01/2026	353,29
Bandeira	Validade	0008				10/02/2026 10/03/2026	353,29
VISA	04/2029	0009				10/03/2026	353,29 353,30
VIOA	04/2023	0010				10/04/2020	555,50
ATENÇÃO ·	1						

ATENÇÃO :

A Yelum Seguradora, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento dos respectivos prêmios.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

- I A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro;
- III Findo o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice;
- IV Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento da multa moratória, correspondente a 2%(dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA(Índice de Preços do Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado "pro rata temporis", podendo ser cobrado ainda um valor de até R\$ 50,00 a título de despesas operacionais.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

ITEM 001 - DADOS DO VEÍCULO						
Código FIPE	Marca/Tipo do Veículo	Ano Fab/Mod				
001519-9	ARGO TREKKING 1.3 8V FLEX	2019/2020				

CPF Condutor

068.670.162-35

NAO

Residentes 18/24 Anos



Yelum Auto Perfil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

CULO						
Placa	Capacidade	Categoria				
QZB7F49	005 PAS	VEICULOS NACIONAIS DE PASSEIO				
Reg. Tarif/CEP	Pernoite	Tipo Franquia	Tipo Franquia Cl Atual			
3002 / 68379		0,5 FACULTA	TIVA 5182513	51825131107790		
vame/Alienação Antifurto			Isenção	Fiscal		
			Não			
Renovação da	Apólice/Seguradora		Término	de Vigência		
RTURA						
		LMI(R\$)	Prêmio(R\$)	Franquia(R\$)		
/A		VMR x 100%	1.860,57	3.177,00		
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANOS			261,02	0,00		
VEICULOS - DAN	IOS	100.000,00	95,30	0,00		
/EIOUII OO DAA	100	40 000 00	450.00	0.00		
VEICULOS - DAN	105	10.000,00	159,62	0,00		
SSAGEIROS - I M	II P∩R	10 000 00	35.76	0,00		
DOAGEII (OG - LIV	III OIX	10.000,00	33,10	0,00		
SSAGEIROS - LM	II POR	10.000,00	35,76	0,00		
PERMANENTE			,	,,,,,		
ÁSICO		0,00	135,45	0,00		
ASSISTÊNCIA - INTERMEDIÁRIO VIDROS INTERMEDIÁRIO			Ver Cond. Gerais 454,37			
		0,00	252,27			
ENTARES						
	Placa QZB7F49 Reg. Tarif/CEP 3002 / 68379 Renovação da RTURA /A VEICULOS - DAN VEICULOS - DAN SSAGEIROS - LM PERMANENTE ÁSICO ÁRIO ENTARES	Placa Capacidade QZB7F49 005 PAS Reg. Tarif/CEP Pernoite 3002 / 68379 Antifurto Renovação da Apólice/Seguradora RTURA /A VEICULOS - DANOS VEICULOS - DANOS SSAGEIROS - LMI POR PERMANENTE ÁSICO ÁRIO	Placa QZB7F49 Capacidade QZB7F49 Categoria VEICULOS N. VEICULOS N. VEICULOS N. VEICULOS N. Reg. Tarif/CEP Pernoite 3002 / 68379 Tipo Franquia 0,5 FACULTA 0,5 FA	Placa QZB7F49 Capacidade QZB7F49 Categoria VEICULOS NACIONAIS DE PASS Reg. Tarif/CEP Pernoite 3002 / 68379 Tipo Franquia 0,5 FACULTATIVA 5182513 Antifurto 3002 / 68379 Isenção Não Não Não Não Não Não Não Não Não N		

VIDROS INTERMEDIARIO (Rede Referenciada) - Franquia Para-brisa R\$ 350,00 / Vigia R\$ 330,00 / Laterais R\$ 145,00 / Retrovisores R\$ 230,00 / Farois R\$ 565,00 / Lanternas R\$ 270,00 / Retrovisores LED R\$ 235,00 / Farol Auxiliar R\$ 160,00 /Farois de LED ou Xenon R\$ 770,00 / Farol Matrix R\$ 770,00 / Maquina de Vidros R\$ 100,00 / Lanternas LEDR\$ 285,00 -Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120) - Estes servicos nao possibilitam livre escolha de prestador.

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS EM CASO DE SINISTRO INDENIZÁVEL.

Vinculo c/ Segurado

Proprio segurado

Assistencia INTERMEDIARIO - Reboque, Cha	aveiro, Pane Seca (Faita de Co	ombustivel), Troca de Pn	ieu, entre out	ros.		
RAMO DA COBERTURA CONTRATADA						
Coberturas Contratadas		Código/Ramo				
BASICA - 01-COMPREENSIVA		31 - Automovel - Casco				
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANG	OS MATERIAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto				
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANG	OS CORPORAIS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto				
RESP CIVIL FACULTATIVA VEICULOS - DANG	OS MORAIS E ESTETICOS	53 - Resp Civil Facultativa - Auto				
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI	POR PASSAGEIRO -	20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP				
MORTE						
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI	20 - Acidentes Pessoais de Passageiros - APP					
INVALIDEZ PERMANENTE						
CARRO RESERVA 7 DIAS BÁSICO	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO					
ASSISTÊNCIA - INTERMEDIÁRIO	42 - ASSISTENCIA E OUTRAS COBERTURAS - AUTO					
VIDROS INTERMEDIÁRIO		42 - ASSISTENCIA E OI	JTRAS COBE	ERTURAS - AUTO		
DADOS DO PERFIL						
Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade	Sexo		
TAYNARA DE SOUSA SILVA	Casado/Uniao Estavel	17/12/2002	22	Feminino		

Uso do Veiculo para Prest. Serv. ou Visitas

Sexo da(a) Pessoas(s) Residentes(s)

NAO SE APLICA



Yelum Auto Perfil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

DADOS DO PERFIL

Deseja estender cobertura para residentes habilitados com idade entre 18 a 24 anos?

NAO SE APLICA

							Ю	

 Nome
 CPF/CNPJ

 TAYNARA DE SOUSA SILVA
 068.670.162-35

 Data Nascimento
 Idade
 Sexo
 Vínculo c/ Segurado

 17/12/2002
 22
 Feminino
 PROPRIO SEGURADO

OBSERVAÇÕES

É livre a escolha de oficinas. Benefício: Em caso de sinistro, se o segurado utilizar uma oficina indicada pela Yelum, terá 10% de desconto (limitado a R\$450,00) na franquia expressa nesta apólice.

O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

DADOS DO CORRETO	R			
Corretor MAR ALTO CORRETO	CPF/CNPJ 34.607.365/0001-09			
Cód SUSEP	Cód Yelum	Estab.	%PART	Telefone
0202087028	99044528	0001	100.00	(11) 4103-7179
DADOS DA FILIAL				
Filial		CNPJ		
FILIAL BOA VISTA		61.550.141/0030-07		SAC(reclamações e cancelamento) 0800-726-1981 Atendimento a Deficientes Auditivos 0800-721-9104
Endereço		Bairro		CEP
R.		CENTRO		01008-904
LIBERO BADARO, 170	TERREO			
Cidade	UF	Central de Atendimento		
SAO PAULO	SP	4004-5423 Capitais e Re	eg.Metrop. 0800-70	09-5423 Demais Regiões

SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone de Atendimento Exclusivo ao Consumidor na SUSEP (9h30 à 17h): 0800 021 8484.

LEMBRE-SE

Os termos que regem as coberturas contratadas aqui referidas e expressamente descritos nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, inseridas no Manual do Segurado.

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações descritas nesta apólice, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações grafadas na presente apólice e, caso haja a necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação de dados, comunique este fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.



Yelum Auto Perfil

Apólice - Ramo 31 Automovel - Casco

LEMBRE-SE

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@yelum.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria. A Ouvidoria Yelum atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.yelumseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP — CEP 04571-020 — a/c Ouvidoria.

Além dos canais de Ouvidoria previstos acima, os consumidores poderão registrar eventuais reclamações em www.consumidor.gov.br.

A Seguradora está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, **LEI Nº 13.709 de 14/08/2018**, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade da Seguradora, disponível no site www.yelumseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@yelum.com.br.

(*) Este seguro foi contratado com a modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, acordado entre as partes e estabelecido na proposta, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Yelum é a FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro.

Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

- a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo:
- b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;
- c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em **2 de julho de 2025**.



Marcos Machini
Vice-Presidente Comercial